

PORTARIA-DRH - 15042022
Código de validação: 374510D883

Dispõe sobre a suspensão das atividades presenciais na Coordenadoria de Acompanhamento e Desenvolvimento na Carreira e suas Divisões, para sanitização das salas e prevenção ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19).

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO. No uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a **SUSPENSÃO** das atividades presenciais nas instalações da Coordenadoria de Acompanhamento e Desenvolvimento na Carreira e suas Divisões (Divisão de Avaliação de Desempenho e Divisão de Seleção e Movimentação), no dia 02 de dezembro do corrente ano, tendo em vista a necessidade urgente de desinfecção e sanitização das salas onde funcionam, em razão de servidores testarem positivo para o novo coronavírus (Covid-19) nas últimas 24h.

Art. 2º. Os servidores continuarão em trabalho remoto, mantendo o atendimento ao público interno e externo, das 8:00h às 18:00h, através dos seguintes canais:

Coordenadoria de Acompanhamento e Desenvolvimento na Carreira

Whatsapp Business: (98) 3261-6131

E-mail: cocarreira@tjma.jus.br



Divisão de Avaliação de Desempenho

Whatsapp Business: (98) 3261-3133

E-mail: avaliacao@tjma.jus.br

Divisão de Seleção e Movimentação

Whatsapp Business: (98) 3261-6132

E-mail: concursos@tjma.jus.br

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

São Luís, 01 de dezembro de 2022.

MILENA VIEIRA DE OLIVEIRA
Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 99671

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 02/12/2022 12:08 (MILENA VIEIRA DE OLIVEIRA)

